Fls. nº 02
Proc. 719/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2309	22.09.06	

OF. Nº 1.596/2006 MOCOCA, 21 de setembro de 2006

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, com fundamento no artigo 39 da Lei Orgânica do Município, com urgência urgentíssima, em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei alterar o inciso XVII do art. 2º da Lei nº 3.183/2001, que autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo convênio para execução de serviços de bombeiros no Município.

Referido inciso XVII estabeleceu o prazo de 05 (cinco) anos de vigência para o convênio em questão que, pelos termos legais está se expirando.

No entanto, há mútuo interesse da Prefeitura de Mococa e da Secretaria de Segurança Pública em manter a Unidade do Corpo de Bombeiros, que presta serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamentos e de prevenção de acidentes, além da aprovação de projetos de proteção contra incêndios e a fiscalização das normas de prevenção.

A manutenção de uma Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros em nossa cidade é de extrema importância pois proporciona aos munícipes uma grande segurança nas funções de atuação determinadas pelo objeto do convênio.

Há, portanto, necessidade de se alterar o inciso XVII do art. 2º da Lei 3.183/01, para prorrogar sua validade por mais cinco anos, podendo ser prorrogado por mais dez anos e, com isso, manter o convênio.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em ___/___/___

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ALOYSIO TALIBERTO FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA - SP

Fls. n.º 06
Proc. 719/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.317	25,09,06	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões, 25,09,2006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei n°.093/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Altera o inciso XVII do art.2°., da Lei n°.3.183, de 04 de junho de 2001.

2- Projeto de Lei Complementar n°.029/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Dispondo sobre a criação e implantação do Parque Ecológico Municipal "São Francisco de Assis".

3- Projeto de Lei n°.094/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Acrescenta inciso I-A e altera o inciso II do artigo 2°. Da Lei n°.3.628, de 17 de julho de 2006, que autoriza a celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de setembro de 2006.

Fls. n.º 07
Proc. 179/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.318	25.09.06	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 25/09/2006

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei nº.093/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Altera o inciso XVII do art.2º., da Lei nº.3.183, de 04 de junho de 2001.

2- Projeto de Lei Complementar nº.029/2006 - de autoria do Prefeito Municipal - Dispondo sobre a criação e implantação do Parque Ecológico Municipal "São Francisco de Assis".

3- Projeto de Lei nº.094/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Acrescenta inciso I-A e altera o inciso II do artigo 2º. Da Lei nº.3.628, de 17 de julho de 2006, que autoriza a celebração de convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de setembro de 2006.

C.M.B.

Fls. n.º 08
Proc. 379/2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 8926
Entrada em: 27/09/06
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Ofício nº.762/2006-CM.

Mococa, 26 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 25 de Setembro último, constando de:

1- Autógrafo nº.089/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.021/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.090/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.029/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.091/2006, referente ao Projeto de Lei nº.079/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.092/2006, referente ao Projeto de Lei nº.082/2006. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº.093/2006, referente ao Projeto de Lei nº.094/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

6- Autógrafo nº.094/2006, referente ao Projeto de Lei nº.084/2006. (de autoria do Vereador Ronaldo Corraini - aprovado em sessão ordinária)

7- Autógrafo nº.095/2006, referente ao Projeto de Lei nº.093/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 09 10
Proc. 719 / 2006

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 095 DE 2006.

PROJETO DE LEI Nº.093/2006.

Altera o inciso XVII do art.2º., da Lei nº.3.183, de 04 de junho de 2001.

Art. 1º - Fica alterado o inciso XVII do artigo 2º da lei nº 3.183, de 04 de junho de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"XVII - O convênio deverá vigorar pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) anos, e poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer dos convenentes, mediante aviso prévio de 180 (cento e oitenta) dias"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2006, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 26 de setembro de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário